

## MÓDULO 3 - AULA 3 - Quando e como devo fazer citação de Lei, Doutrina e Jurisprudência?

### AS CITAÇÕES

#### Quando devo citar a lei?

Apenas se for um dispositivo legal muito pouco usual.

Mas ainda que não seja, se a citação for curta e breve, não há problema

Lei municipal, estadual e textos de tratados internacionais: sempre citar

A lei municipal e o tratado internacional é sempre bom juntar como anexo

Apenas quando a interpretação da lei for muito controvértida.

#### Quando devo citar doutrina?

Devo ter integridade na minha citação. Colocar tudo aquilo que o autor diz e não apenas o que me interessa. O Juiz irá conferir. Eu já cansei de fazer isso e de me surpreender

Quais dados da obra eu devo mencionar?

Nome do autor, nome da editora, o número da edição e a página da citação. Tudo para que o leitor possa encontrar

Mostrar exemplo

Apenas quando houver muita divergência na jurisprudência sobre o assunto. Se o assunto for pacífico, pra que vai servir a citação?

Ex: Dano moral na inscrição no SPC - é pacífico. Pra que citar?

Pra saber se a jurisprudência é pacífica ou não, faça uma pesquisa no site do tribunal. Mas se atente para a data dos julgados. A jurisprudência muda com o tempo. Só são conflitantes aquelas decisões que divergem e que foram dadas no mesmo período

STF: [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

STJ: [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

Tribunais: só buscar no google o site do tribunal

#### Quando devo citar jurisprudência?

Como citar a jurisprudência? Quais informações da jurisprudência eu devo colocar?

Cite apenas a parte que interessa para o caso. Não precisa colocar toda a ementa.

Número do processo, nome do relator, local e data da publicação

De preferência, mostre com as suas palavras aquilo que interessa sobre a decisão. Destaque nela o que for relevante

Mostrar exemplo